



Terça-Feira, 30 de novembro de 2021



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 008/2021

De Conformidade com a Lei Municipal n.º. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone  
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00
DESTINO: Curitiba-PR		
DATA INÍCIO: 30/11/2021	DATA FINAL: 01/12/2021	
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)		
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 30/11/2021 <ul style="list-style-type: none"> <li>Audiências: na Secretaria de Infraestrutura e Logística-SEIL e na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo-SEDEST;</li> </ul> - Dia 01/12/2021 <ul style="list-style-type: none"> <li>Audiências: na Casa Civil e no Departamento de Trânsito-DETRAN e participação no evento de apresentação do Projeto CIRCUITOS E OPORTUNIDADES.</li> </ul>		

Altônia, 29 de novembro de 2021.

Claudenir Gervasone  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (41) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º. 188/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Retomada de Imóvel Público por descumprimento de finalidade pactuada em Termo de Cessão de Uso de Imóvel do Município de Altônia.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. N.º 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Art. 11 da Lei n.º 1.740/2020 que estabelece que: “A qualquer tempo, se constatada que a cessionária não está cumprindo com as finalidades pactuadas no Projeto, após comprovação feita por vistoria do COMTER e do COMDEAL, o imóvel e suas benfeitorias serão retomados pelo Município, mediante Decreto do executivo municipal, sem direito a qualquer tipo de indenização à cessionária, por qualquer tipo de investimento feito no local.

**CONSIDERANDO** o Relatório de Vistoria dos Conselhos CONDEAL e COMTER datado de 17 de junho de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica retomado pelo Município de Altônia, a área de terras medindo 3.285,00m², objeto do Termo de Cessão e Uso n.º 05/2020 de 06 de abril de 2020, sendo parte ideal do Lote 257-A-1-A-Rem da Gleba Altônia, de propriedade do Município de Altônia, objeto da matrícula n.º. 11.351, do Livro n.º. 2 fls. 1, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia – PR.

**Art. 2.º** Fica concedido um prazo de quinze dias para a Empresa **VANDERLEI BRUNALDI 02452982903**, CNPJ n.º35.539.254/0001-67, efetuar a devida desocupação do imóvel, caso tenha algum pertence ali depositado.

**Art. 3.º** Caso a empresa, **VANDERLEI BRUNALDI 02452982903**, CNPJ n.º35.539.254/0001-67, não promova a desocupação do imóvel, a Prefeitura promoverá a retirada de todo material existente, no local, caso exista, bem como efetuará o lançamento de cobrança, de toda a despesa de retirada e armazenamento dos objetos.

**Art. 4.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos, 29 dias do mês de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 078/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 213/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 078/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 078/2021, pelo Decreto 186/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 27/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de n.º 112/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º. 78.930.435/0001-22, com sede à Vila Paraiso, S/N, Zona Rural – CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ademar Pawlowski, portador do Rg. n.º. 317/923 SSP/SC e do CPF n.º. 211.789.259-00, residente na cidade de Palotina, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA USO EM READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A ITAIPU BINACIONAL**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 29 de novembro 2021.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2,000	TONELADA	PEDRA BRITA N.º 02	28/05/2022	MINERPAL	65,50	131.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 076/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2021- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 076/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 076/2021, pelo Decreto 184/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 27/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de n.º 113/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais n.º 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: A FORNAZARO VIDROS - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 20.159.252/0001-75, localizada na Rua Campos Sales, 258, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Amarildo Fornazaro, portador do RG n.º 4.599.197-0 e do CPF n.º. 640.309.899-34, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de vidros, a fim de executar reparos, adequações e melhorias em prédios públicos do Município Público de Altônia.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 29 de novembro 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2021 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 076/2021

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20,00	UN	Vidro 03mm incolor comum	28/05/2022	CRISTAL	120,00	2.400,00
02	20,00	UN	Vidro 5mm incolor comum	28/05/2022	CRISTAL	144,00	2.880,00
03	20,00	UN	Vidro 6mm incolor comum	28/05/2022	CRISTAL	160,00	3.200,00
04	20,00	UN	Vidro 08mm incolor comum	28/05/2022	CRISTAL	180,00	3.600,00
05	20,00	UN	Vidro 10mm incolor comum	28/05/2022	CRISTAL	225,00	4.500,00
06	20,00	UN	Vidro 3mm fumê comum	28/05/2022	CRISTAL	120,00	2.400,00
07	20,00	UN	Vidro 04mm fumê comum	28/05/2022	CRISTAL	150,00	3.000,00
08	10,00	UN	Vidro 06mm fumê comum	28/05/2022	CRISTAL	230,00	2.300,00
09	10,00	UN	Vidro 08mm fumê comum	28/05/2022	CRISTAL	300,00	3.000,00
10	10,00	UN	Vidro 10mm fumê comum	28/05/2022	CRISTAL	390,00	3.900,00
11	20,00	UN	Espelho 4mm	28/05/2022	CRISTAL	210,00	4.200,00
12	15,00	UN	Acrílico 04mm incolor	28/05/2022	CRISTAL	230,00	3.450,00
13	15,00	UN	Vidro 04mm temperado incolor	28/05/2022	CRISTAL	260,00	3.900,00
14	15,00	UN	Vidro 06mm temperado incolor	28/05/2022	CRISTAL	360,00	5.400,00
15	10,00	UN	Vidro 08mm temperado incolor	28/05/2022	CRISTAL	410,00	4.100,00
16	10,00	UN	Vidro 10mm temperado incolor	28/05/2022	CRISTAL	490,00	4.900,00
17	10,00	UN	Vidro 04mm temperado fumê	28/05/2022	CRISTAL	290,00	2.900,00
18	10,00	UN	Vidro 10mm temperado fumê	28/05/2022	CRISTAL	500,00	5.000,00

  

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50,00	UN	Panela Divisória 2,10x1,20mts	28/05/2022	CRISTAL	310,00	15.500,00
02	50,00	UN	H 3,00 mts	28/05/2022	CRISTAL	35,00	1.750,00
03	50,00	UN	U 3,00mts	28/05/2022	CRISTAL	32,00	1.600,00
04	5,00	UN	Porta Divisória 80x2,10	28/05/2022	CRISTAL	342,00	1.710,00
05	5,00	UN	Fechadura de Divisória	28/05/2022	CRISTAL	180,00	900,00
06	5,00	UN	Balante de Vidro	28/05/2022	CRISTAL	200,00	1.000,00
07	6,00	UN	Jogo de Balante de Porta	28/05/2022	CRISTAL	140,00	840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE TP N.º 07 /2.021

EMIÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 7/2.021: 29/11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0224/2021



Terça-Feira, 30 de novembro de 2021

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 17/12/2021 ÀS 08:15 HORAS  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 08:30 HORAS  
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADE RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote - Serviços  
VALOR MÁXIMO: R\$ 154.585,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br). Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação. Altônia, 29/11/2021

**JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 08 /2.021**

EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 8/2.021: 30/11/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0225/2021

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 17/12/2021 ÀS 09:15 HORAS  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 09:30 HORAS  
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR  
OBJETO: Execução de Recapeamento Asfáltico, em trechos das Ruas Getúlio Vargas, J. A. Byington e Bandeira no município de Altônia, conforme convênio 030/2020 firmado com o Governo do Estado  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote - Serviços  
VALOR MÁXIMO: R\$ 283.547,26 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br). Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação. Altônia, 30/11/2021

**JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 077/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021- REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 077/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 077/2021, pelo Decreto 185/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 27/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 114/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: C L FRANCO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.348.087/0001-79, localizada na Rua Santos Dumont, 970, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Claudio Luiz Franco, portador do RG nº 5.869.557-2 e do CPF nº. 003.730.459-30, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.3 Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para Formalização de ATA de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Bebês para doação a mães em Situação de Vulnerabilidade Social, cadastradas no CRAS.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 29 de novembro 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2021 – PMA– PREGÃO PRESENCIAL 077/2021

LOTE 01 – VIDROS			DESCRIÇÃO	VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDDE	UNI				
01	100	UN	MAMACERA – material poliacrilato capacidade 250 ml cor neutro material bico silicone, antialérgico, inodoro, alóxico, flexível, temperatura esterilização até 121 graus, tipo cristal, formato bico ortodrômico, características adicionais: gargalo sem bordas, graduada 10 em 10ml alto teflon.	28/05/2022	14,00	1.400,00
02	100	KIT	Kit Sabonete infantil, neutro, sólido, com 02 unidades de 80 gramas cada.	28/05/2022	4,25	425,00
03	100	UN	Flonada para prevenção de assaduras: embalagem com mínimo de 45 gramas dermatologicamente testada, contendo em sua formulação Vitamina A e D, Óxido de Zinco.	28/05/2022	8,80	880,00
04	100	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAM P. (ATE 10 KG) Antialérgica, com maciez e absorção adequada a sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, componentes alóxicos em contato com a pele. Embalados em pacotes com 90 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade.	28/05/2022	69,00	6.900,00
05	100	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAM M. (DE 10 A 15 KG) Antialérgica, com maciez e absorção adequada a sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, componentes alóxicos em contato com a pele. Embalados em pacotes com 90 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade.	28/05/2022	69,00	6.900,00
06	100	UN	Barreira infantil com capacidade para 20 litros, em polipropileno, livre de BPA (Bisfenol A), para bebês de 3 a 12 meses de idade, várias opções de cores, unisex.	28/05/2022	39,00	3.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 189/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 079/2021 de 18 de novembro de 2021 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 079/2021 de 18 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando à futura e parcelada aquisição de periféricos de informática e prestação de serviços para manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta das empresas: **PAULO SÉRGIO CARVALHO-ME**, no lote 01, com valor total de **R\$ 23.631,25** (vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); e **GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA**, no lote 02, com valor total de **R\$ 7.850,00** (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 de novembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal